

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cvmuejdi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 549/2026 Protocolo nº 2834/2026 Processo nº 1184/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Arcibaldo Meert Riva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Arcibaldo Meert Riva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

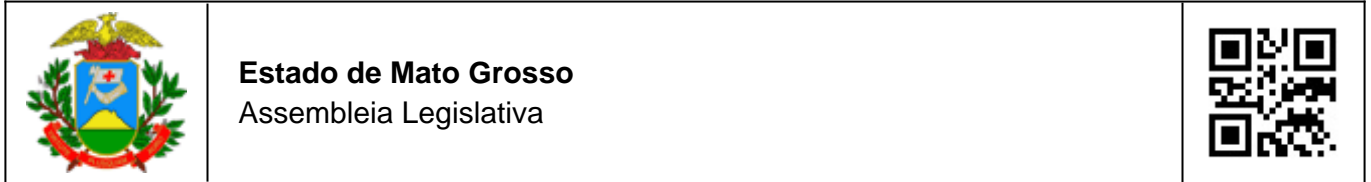
A presente propositura tem por finalidade reconhecer e homenagear o senhor Arcibaldo Meert Riva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT, destacando sua atuação pioneira na área da saúde e sua contribuição direta ao desenvolvimento da comunidade.

Natural de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, farmacêutico de formação, casado com Suzana, pai de três filhos, é reconhecido como um dos pioneiros do município, tendo aberto a primeira farmácia de Primavera do Leste ainda antes da emancipação político-administrativa, ocorrida em 13 de maio de 1986.

Em um período marcado pela ausência de estrutura básica de saúde, assumiu papel fundamental no atendimento à população, realizando atendimentos diretos, orientações, curativos e auxiliando no cuidado com os moradores da região, suprindo, na medida do possível, a carência de profissionais médicos.

Sua vinda ao Estado de Mato Grosso ocorreu em decorrência das transformações sociais e econômicas vivenciadas à época, especialmente em razão da desapropriação de terras para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, circunstância que o levou a buscar novas oportunidades e a fixar-se na região.

No dia 04 de agosto de 1975, chegou à localidade que posteriormente se tornaria o município de Primavera do Leste, embora já tivesse tido contato anterior com a região no ano de 1973.



A decisão de fixar residência ocorreu após incentivo de pessoas próximas, entre elas o amigo Adelino Wellin, que já atuava na região. Com determinação, adquiriu terreno e retornou ao Paraná para viabilizar a construção de sua residência, estabelecendo-se definitivamente no local.

Naquele período, a população dependia dos municípios de Poxoréu e Rondonópolis para atendimentos médicos, enfrentando dificuldades logísticas, estradas precárias e escassez de recursos, o que tornava cada situação de emergência um grande desafio.

Nesse contexto, Arcibaldo Meert Riva destacou-se como referência local, prestando atendimento à população com responsabilidade, dedicação e espírito público, conquistando o respeito e a confiança da comunidade.

Manteve estreita colaboração com o médico pioneiro Dr. Milton Braff, participando de atendimentos e auxiliando em procedimentos médicos, muitas vezes em condições improvisadas, em um cenário onde era necessário acionar geradores para garantir energia elétrica durante os atendimentos.

Sua atuação demonstra não apenas conhecimento técnico, mas também coragem, sensibilidade e compromisso com o bem-estar coletivo, características fundamentais para a construção dos primeiros serviços de saúde no município.

Embora não tenha exercido mandato eletivo, sempre participou ativamente da vida pública, acompanhando e contribuindo com os processos políticos e sociais de Primavera do Leste, sendo reconhecido como cidadão atuante e comprometido com o desenvolvimento local.

Sua trajetória se confunde com a própria história do município, sendo exemplo de dedicação, pioneirismo e contribuição efetiva para a consolidação de Primavera do Leste como cidade estruturada.

Diante de sua relevante contribuição à área da saúde, ao desenvolvimento social e à história do município, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Arcibaldo Meert Riva, como forma de reconhecimento por sua trajetória e pelos serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual